

RESOLUÇÃO 1/51

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE SERGIPE

-. -

Aprova processos de registro de  
Contabilistas

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 10 e 17 do Dec.-lei 9.295, de 27 de Maio de 1946,

RESOLVE:

registrar os seguintes profissionais, expedindo-se as respectivas carteiras:

CONTADORES: Manoel Figueiredo Bezerra, Inscr. 174, -  
Oscar Fontes de Faria, Inscr. 173 e Arnaldo de Araujo  
Barreto, Inscr. no. 175.

GUARDA-LIVROS : - José Gabriel dos Santos, Inscr. 176

Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 1951

*Wilson Barbosa de M.*  
*Jose Carlos de M.*  
*Antonio Gomes Mexia*  
*Volando José de Macedo*  
*Antonio Carlos de M.*  
*Rui Otávio de Araújo*